



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **043** / DES, de 5 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 268.042/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 64.740,00 m² e benfeitorias porventura nela encontrada, de propriedade de ANTONIO MARTINS DUNGA, na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho DIVISAS/MG - JACUÍ, subtrecho RIO CASCA - ABRE CAMPO, entre as estacas 749 + 12,00 a 790 + 3,00, no Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, de conformidade com a planta que baixa com o supra citado processo.

A. Espingola
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

HGH/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 96
de 20 5 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — ADM. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DNER